



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.687**, de 31 de agosto de 2.018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 833.800,00  
(Oitocentos e trinta e três mil e oitocentos reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017,

## DECRETA:

**ARTIGO 1º)** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 833.800,00 (Oitocentos e trinta e três mil e oitocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	55.000,00
02.02.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	300,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	21.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	142.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	13.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.06.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	49.000,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	39.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
02.09.05-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	4.000,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	103.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	37.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	75.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	37.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	16.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	122.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	22.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>833.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**


02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	13.600,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	40.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	65.000,00
02.10.06-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	36.800,00
02.14.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	344.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>240.000,00</u>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>833.800,00</b>

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Agosto de 2018.

  
**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos